



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7322/2020

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 751,05** (setecentos e cinquenta e um reais, e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.06.08.243.0009.6.026		Manutenção das atividades do fundo municipal da criança e do adolescente		
3.3.90.30	773	Material de Consumo	3.715	751,05
<b>Total de Suplementações</b>				<b>751,05</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.715	BPC ESCOLA (Assistência Social) – Exerc. Anteriores	751,05
<b>Total de superávit</b>		<b>751,05</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 26 de junho de 2020.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

